ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016 – OBJETO: seleção de proposta visando à contratação da prestação de serviços de transporte terrestre em ônibus de turismo e diária em hotel para um dia de recreação, com café da manhã, almoço e lanche inclusos, para 315 pessoas, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas reuniram-se o Pregoeiro **CARLA SOUZA OLIVEIRA**, nomeados pela Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2016, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016, cujo objeto é seleção de proposta visando à contratação da prestação de serviços de transporte terrestre em ônibus de turismo e diária em hotel para um dia de recreação, com café da manhã, almoço e lanche inclusos, para 315 pessoas, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Compareceram ao Certame as empresas: **MMC HOTEL LTDA-ME**. CNPJ: 08.853.030/0001-52, representada pelo Sr. Tiago Souza santos – CPF nº. 046.583.425-61; **TRANSSOUZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**. CNPJ: 07.265.967/0001-44, representada pelo Sr. Jonas Souza Passos – CPF nº. 568.419.065-00; **RS AGÊNCIA DE TURISMO LTDA-ME**. CNPJ: 13.102.435/0001-99, representada pelo Sr. Sandoval dos Santos – CPF nº. 803.164.925-15 e **LUIZ ALBERTO BARRETO DE ANDRADE** CNPJ: 33.865.767/0001-32, representada pelo Sr. Luiz Alberto barreto de Andrade – CPF nº. 027.987.277-15. A Srª. Pregoeira deu início à sessão esclarecendo ao presente como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos a Pregoeira solicitou do licitante seus documentos de credenciamento o que foi de logo apresentado e entendido de acordo com as exigências editalícias. A pregoeira verificou que a empresa não apresentou as declarações constantes no anexo VII e VIII do edital, o representante da empresa informou que colocou as referidas declarações no envelope "B" documentos de habilitação, a

pregoeira então pediu que o licitante retirasse as declarações do envelope e devolvesse o mesmo devidamente lacrado.

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas, classificando aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

Em seguida iniciou a disputa de lances, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata.

ITEM 01(PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	**VALOR R$**	**PROPOSTA/ SITUAÇÃO**
LUIZ ALBERTO BARRETO DE ANDRADE	**4.095,00**	Aceita/Classificada
MMC HOTEL LTDA - ME	**18.030,30**	Aceita/Classificada
RS AGÊNCIA DE TURISMO	**18.950,00**	Aceita/Classificada
TRANSSOUZA TRANSPORTE E TURISMO	**19.833,33**	Aceita

A empresa **RS AGÊNCIA DE TURISMO LTDA-ME** declinou da apresentação de lances e registrou um valor de RS 18.020,30, A empresa **MMC HOTEL LTDA-ME** declinou da apresentação de lances e registrou um valor de RS 18.010,00**.** Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa de lance em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **LUIZ ALBERTO BARRETO DE ANDRADE** com a proposta no valor de **R$ 4.095,00**, **2º Lugar** a Empresa **MMC HOTEL LTDA-ME** com a proposta no valor de **R$18.010,00 e em 3º Lugar** a Empresa **RS AGÊNCIA DE TURISMO LTDA-ME** com a proposta no valor de **R$ 18.020,30,** conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **LUIZ ALBERTO BARRETO DE ANDRADE,** que foi conferida pelos presentes. A pregoeira identificou que a empresa não tem em seu objeto social o transporte de passageiros e por tanto não está habilitada para este item, além disto, deixou de apresentar atestado de capacidade técnica exigida no item **9.1.4** do edital e a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal e/ou Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, conforme item 9.1.2. b) do edital. A pregoeira prosseguiu com a abertura do envelope "B" de habilitação da segunda colocada a empresa **MMC HOTEL LTDA-ME,** que foi conferida pelos licitantes

presentantes que fizeram as seguintes impugnações: O representante da empresa **RS AGÊNCIA DE TURISMO LTDA-ME,** informou que a empresa deixou de apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal e/ou Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, conforme item 9.1.2. b) do edital. A pregoeira julgou a empresa **MMC HOTEL LTDA-ME** inabilitada e prosseguiu com a abertura do com a abertura do envelope "B" de habilitação da terceira colocada a empresa **RS AGÊNCIA DE TURISMO LTDA-ME,** que foi conferida e achada conforme edital.

ITEM 02(PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	**VALOR R$**	**PROPOSTA/ SITUAÇÃO**
LUIZ ALBERTO BARRETO DE ANDRADE	**15.750,00**	Inabilitada
MMC HOTEL LTDA - ME	**27.968,18**	Inabilitada
RS AGÊNCIA DE TURISMO	**29.765,00**	Aceita/Classificada
TRANSSOUZA TRANSPORTE E TURISMO	**30.765,00**	Aceita/Classificada

A empresa **TRANSSOUZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA** declinou da apresentação de lances e registrou um valor de RS 28.000,00. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa de lance em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **RS AGÊNCIA DE TURISMO LTDA-ME** com a proposta no valor de **R$ 27.990,50**, **2º Lugar** a Empresa **TRANSSOUZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA** com a proposta no valor de **R$ 28.000,0,** conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Em virtude da habilitação da empresa **RS AGÊNCIA DE TURISMO LTDA-ME,** para o item 01 a pregoeira a declarou habilitada também para o item 02.

Os participantes não manifestaram interesse em recorrer da decisão da Pregoeira.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Srª. Pregoeira e Licitante presente, submetendo-se o processo à Autoridade Competente para fins de homologação. A Srª. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

MANOEL ROQUE SANTOS
Apoio

MMC HOTEL LTDA-ME

Tiago Souza santos – CPF nº. 046.583.425-61

TRANSSOUZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Jonas Souza Passos – CPF nº. 568.419.065-00

RS AGÊNCIA DE TURISMO LTDA-ME

Sandoval dos Santos – CPF nº. 803.164.925-15

LUIZ ALBERTO BARRETO DE ANDRADE
Luiz Alberto barreto de Andrade – CPF nº. 027.987.277-15